



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 449/2.006

De 04 de outubro de 2.006

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

**a)** R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 10.000,00 destinados a aquisição de equipamentos e R\$ 26.400,00 para custeio nas Unidades Básicas de Saúde, no âmbito do Programa Sorria São Paulo, implantado pelo Governo do Estado;

**b)** R\$ 6.101,73 (seis mil, cento e um reais e setenta e três centavos), destinado à aquisição de materiais de consumo para controle de glicemia.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo Estadual, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
04 de outubro de 2.006

  
**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO